



## PORTARIA Nº 01/2007

### REGULAMENTA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DE DISCENTES COM PROJETOS DE EXTENSÃO

O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Sorocaba, Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** Os alunos do Programa de Bolsas de Extensão (Probex) que estejam desenvolvendo Projetos de Extensão aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão deverão, no período de execução do projeto:

- a) Estar vinculados a um dos programas/projetos de extensão da Uniso;
- b) Participar do evento anual de extensão e pesquisa da Universidade (Eepic) com a apresentação de seu trabalho sob a forma de painel ou apresentação oral;
- c) Apresentar relatório semestral de atividades e relatório final do projeto;
- d) Participar dos encontros, seminários e reuniões promovidas pelo Probex;

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários